



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 10.107

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Rodrigues de Jesus

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Não votados e/ou não tramitados

**Autoria:** Martins Lima Filho

**Data:** 04/05/2021

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 29/2021. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Zeni Ferreira Pinto", localizada no bairro Tancredo Neves.

**Controle Interno – Caixa:** 26.10    **Posição:** 53    **Número de folhas:** 09

Especial: PL  
Categoria: não consta.  
Cx: 88.20  
Edição: 53  
nº 20.09



# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI Nº 29/2021

AUTOR:

Ver. Martins Lima Filho

ASSUNTO:

Denomina Rua Zeni Ferreira Pinto no Bairro Tancredo Neves  
em Montes Claros/MG.

### MOVIMENTO

1 - Entrada - 04/05/2021

2 Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públícos.

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 - Entrada - 06/05/2021

10 -

**PROJETO DE LEI 29 / 2021**



**Denomina Via Pública**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A via pública popularmente conhecida como rua “F” localizada no bairro Tancredo Neves, sem denominação oficial, neste município de montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Rua Zeni Ferreira Pinto.**

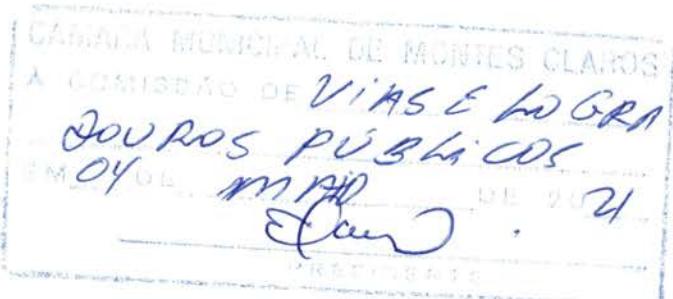
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2021

---

Martins Lima Filho  
**Vereador**







## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

- Via ou logadouro público com moradores-

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a via pública, a rua Zeni Ferreira Pinto no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 29 de Abril de 2021

---

Martins Lima Filho  
Vereador



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 10 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Sr.

**MARTINS LIMA FILHO**

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 04/2021/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 28/2021

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não** consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **DENOMINAÇÃO OFICIAL para a “Rua F, no bairro Tancredo Neves”**.

Informamos também que não há logradouro ou via pública com a denominação de “Zeni Ferreira Pinto” cadastrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.



Marcos Paulo Peixoto de Oliveira

Gerente de Cadastro Imobiliário

# ABAIXO-ASSINADO

Ao Senhor José Wilson Guimarães, presidente da MC Trans

Nós, cidadãos abaixo-assinados, residentes, domiciliados na Rua F, do bairro Tancredo Neves, neste município, nos valemos do presente instrumento para solicitar a vossa Excelência que nomeie a rua com o nome Zeni Ferreira Pinto, a fim de presta-lhe uma bela e justa homenagem pela importância e serviço social prestado na região através dos trabalhos pastorais.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento, devidamente assinado, e aguardamos esperançosos por essas medidas que podem mudar nossa difícil realidade.

Nome	Endereço	RG/CPF	Assinatura
Maria Auxiliadora Silveira	Rua F nº 69		Maria Auxiliadora Silveira
Evanele Patrícia Araújo	Rua F nº 53		Evanele Patrícia Araújo
Edmerson Jose	Rua F nº 53		Edmerson Jose
JOSE HERMINIO FERREIRA PINTO	Rua F N° 71	844 830 226-20	Jose Hermínio Ferreira Pinto
Laurita Pereira dos Santos	Rua F N° 72	892 979 75600	Laurita Pereira dos Santos
Maria Francisca de Jesus	Rua F N° 70	531.173.446.91	Maria Francisca de Jesus
Cláudio Socorro dos Santos	Rua F N° 70	010 453 976-36	Cláudio Socorro dos Santos
Brenda Emanuelle Santos Silva	Rua F N° 60 A		Brenda Emanuelle Santos Silva
Zoraíza paracida Souza	Rua F N° 72	65 9413 61634	Zoraíza paracida Souza
Alzirinha Lúcio Bob	Rua F nº 109	077 310 156-02	Alzirinha Lúcio Bob
Tânia Soárez Souza	Rua F N° 163	35.963.656-1	Tânia Soárez Souza
Juscelino Soárez Souza	Rua F N° 160		Juscelino Soárez Souza
Felipe de Jesus Soárez	RUA F N° 10		Felipe Soárez
Garcia Mariz	RUA F N° 163		Garcia Mariz
Patrícia Fernandes Cipriano	Rua F, 27		Patrícia Fernandes Cipriano
WANILY DE SOUZA ALVES	Rua F 163		WANILY DE SOUZA ALVES

# ABAIXO-ASSINADO

Ao Senhor José Wilson Guimarães, presidente da MC Trans

Nós, cidadãos abaixo-assinados, residentes, domiciliados na Rua F, do bairro Tancredo Neves, neste município, nos valemos do presente instrumento para solicitar a vossa Excelência que nomeie a rua com o nome Zeni Ferreira Pinto, a fim de presta-lhe uma bela e justa homenagem pela importância e serviço social prestado na região através dos trabalhos pastorais.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento, devidamente assinado, e aguardamos esperançosos por essas medidas que podem mudar nossa difícil realidade.

Nome	Endereço	RG/CPF	Assinatura
JOSÉ AUGUSTO PERCIZA DOS REIS	RUA F. N° 10		josé Augusto Reis
Bianca de Jesus Coelho	RUA F. N° 10		Bianca de Jesus Coelho
Bruna Forme de Paula Lopes	RUA F. N° 10 -		Bruna Forme de Paula Lopes
Ismael de Jesus dos Siqueira	RUA F 10 A		Ismael de Jesus
MÔNICA SOARES PINTO	RUA F N° 71	088193146-22	Mônica Soares Pinto
ROBERTO NEY ALVES SILVA	RUA F 32		Roberto Ney Alves Silva
WAGNER SANTOS GONÇALVES	RUA F. N° 83	043809046-28	Wagner dos Santos Gonçalves
	Rua F. 33	682003291-91	
Eliane Alves Rodrigues	Rua F n° 33 "A"	01973897879	Eliane Alves Rodrigues
Anna Alves Rodrigues	Rua F n° 67	72861403	Anna Alves Rodrigues
Juliana Alves Rodrigues	Rua F n° 69	01973899613	Juliana Alves Rodrigues
Wanderson de Castro Lobo	Rua F N° 33		Wanderson de Castro Lobo
Elma Raquel Soares Pinto	Rua F n° 71 F - CPF: 02103568630		Elma Raquel Soares Pinto
José Ribeiro Pinto	Rua F N° 72 F	706.010.966.81	José Ribeiro Pinto
José Marlon Ferreira Dias	Rua F 71	84343214672	José Marlon Ferreira Dias
Doni von Góes Santos.	Rua F 109	7759741653	Doni von Góes Santos.
Biancarlos S Oliveira	RUA UMA 69	05948136-42	Biancarlos
Edilson Rodrigues	Rua F n° 67	986071340	



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### ASSESSORIA LEGISLATIVA

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 029/2021 QUE “Denomina rua Zeni Ferreira Pinto, no bairro Tancredo Neves, de autoria do Vereador Martins Lima Filho.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em questão tem como objetivo denominar rua no bairro Tancredo Neves com o nome de “Zeni Ferreira Pinto”.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 05 de maio de 2021.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 29/2021

AUTOR: Ver. Martins Lima Filho

MATÉRIA: “Denomina Rua Zeni Ferreira Pinto no Bairro Tancredo Neves em Montes Claros - MG”.

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 04/05/2021, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/05/2021.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar-se oficialmente da via popularmente conhecida como Rua “F” localizada no Bairro Tancredo Neves que passará a denominar-se Rua Zeni Ferreira Pinto no Bairro Tancredo Neves.

A Secretaria de Finanças, Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 04/2021/CGTI, que não consta no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para Rua “F” no bairro Tancredo Neves e que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, que tais informações são autênticas e atende aos requisitos exigidos, apresentando o abaixo-assinado com a concordância dos moradores.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não vislumbra inconstitucionalidade formal e/ou material.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 02 de junho 2021

Presidente: (em exercício) Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes \_\_\_\_\_

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito \_\_\_\_\_